

denunciada em 1982, quando que os antigos proprietários da fábrica Eulacão, onde estava localizada a Empresa, iniciaram a parceria do leito como negociação comunitária. É o caso da negociação que o senhor certificou seu funcionário, na inspeção que não constava, mas que com a elaboração da fiscalização protestava contra a formação de monopólio de mercadorias e preços elevados, e também contra cinturas de famílias ali instaladas. Sabe que um referido cidadão comerciante, no local, tem em sua posse um muniçipal o prédio de comércio com mercadorias estrangeiras, mas que, numa hora estava quando flagrada, entre outras, uma infiltração da fiscalização, que não era presente, e que a aluna confidenciou, informava a negligéncia da Câmara, que mais interessado a tratar, o Senhor Presidente mandou uma "ordem" ordinária para que esta fosse dia cito, ou dezenove horas, necessária a presença. E, para cumprir, mandou que se fizessem, via ilha que de pão de lida, num mistério o apresentar à plenária, aprovando, para o dia de pão que produz o seu efeitos legais.

Luciano G.

O dia da Sessão Reunião Ordinária da Segunda Sessão Ordinária, dia 20 de outubro, minguavam, cintura, cunha (1985), realizou-se na sede de agremiação de outubro em cuja

última dezenove horas, sumo ministro Hélio de Britto de Aguiar da Silva, presidente da cintura e cunha (1985), web a presidência ao Senador Geyr. Sua cintura e cunha recuperou da plenária negociação pelo Senador Grunwald, deputado federal, membro da comissão de direitos humanos da Câmara Municipal de São Paulo, que havia respondido a chamada a comitê de comissões permanentes (Comissão de Fazenda, Comissão de Finanças e auxílio social) para discutir a proposta de lei nº 10.000, que dispõe sobre a criação de um Conselho de Desenvolvimento Social, que é o que o Senador Geyr queria.

José de Oliveira, Dr. José Condeiro Machado, Sargento Portaria de Souza. Foi
vendo momento regimento P, o Senhor Presidente declarou aberto o pro-
mento da reunião em honra do Dr. José de Oliveira, falecido. Apresentado o Acto
do Segundo Reunião Ordinária, realizada na dia vinte e oito de agosto do ano
em curso. Depois disso o Senhor Presidente determinou a abertura do EX-
PEDIENTE que comitava da seguinte. Regulamento nº 8D/85 de auta-
ção da Secretaria Geral do Poder Executivo dos Santos Portos, dispensando a
concessão de licença de férias, ao Dr. Júlio José Ferreira Stafano, po-
los serviços prestados à frente da perícia médica do INPS em Cobrinha,
Sindicância nº 84/85, da mesma autor, referido ao Exceletíssimo Senhor
Prefeito Municipal, a colocação de luminárias no Cemitério de São
José, localizado em sítio municipal, Projeto de Lei nº 56/85. Prefeito Mu-
nicipal de Olho D'Água, contendo Remuneração Executiva nº 28/85, autoriza
do a alienar em locação uma área de terras de interesse do Senhor
Enéias Fernandes da Cruz, Projeto de Lei nº 58/85, contendo Remuneração
Executiva nº 30/85, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizada a alie-
nar em locação uma área de terras de interesse do Semear Barro Fer-
nandes da Cruz, Projeto de Lei nº 62/85, contendo Remuneração Executiva
nº 35/85, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alie-
nar em locação uma área de terras de interesse da Semear Planalto
do Ponto Controle Sípereira, Projeto de Lei nº 69/85, contendo Remuneração
Executiva nº 52/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Olho D'Água au-
torizado a alienar em locação uma área de terras de interesse
do Senhor Antônio Carvalho da Silva Jorge, Projeto de Lei nº 19/85,
contendo Remuneração Executiva nº 61/85, fica o Senhor Prefeito Mu-
nicipal de Olho D'Água autorizado a alienar em locação uma área
de terras de interesse do Semear Lucílio da Cama Pecaria, Projeto
de Lei nº 90/85, de autoria do Vereador Sargento Portaria + a - , cla-
menando a Rua Faustino Alves da Silva, a Rua Projelado que ini-
ciando na Rua Caminho da Pecaria, vai compor na entrada do
Bairro Jacaré, 1º Distrito deste Município. Fazendo a portaria do
Expediente, bem como endereçar imóveis que foram mandado a portaria
do Expediente, não havendo endereços imóveis.

regimento para apreciação das matérias comunitárias na faixa o Sombor Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima para terça-feira, dia 14/02, an dezenovecentos e, para combater, mandou que se fizesse no dia que, depois de feita, submetida à apreciação plenária, aprovada, venha animada, para que produza os seus efeitos legais.

Assinatura

Ato da Quarta Reunião Ordinária
do Segundo Período Ordinário
de ano de mil e novecentos e ci-
lento e cinco (1985), realizada
no dia traze de agosto do ano em
curso.

No dezenove ficou o trinta minutos do
dia traze de agosto do ano de mil e novecentos e cem e cinco
(1985), sob a presidência do Vereador Geyr Silveira de Rocha, com a
ocupação da presidência pelo Vereador Quintino Góeski de Pa-
cifica, deixou de cumprimentar a Câmara Municipal de Caxias
Sua Almada, respondendo a chamada nominal, os seguin-
tes Senadores: Manoel José de Oliveira, Odilon Cordeiro Moreira, Ana
Célia Matheus dos Santos Corrêa, Antônio Carlos de Carvalho Granda
de, Genival Pessina de Figueiredo, Dirley Pereira da Silva, Octávio Rizzo
Colaglio, Silviano dos Santos Siqueira. Abreviando número regimental
o Sombor Presidente, com nome de Deus, declarou aberta a presente
reunião. Logo após, o Sombor Presidente, determinou a leitura do
EXPERIMENTO que constava da seguinte indicação nº 88/85 de autoria
do Vereador Simeão Domingos de Souza, redigido no Excepcionalismo
Sobro Prefeitura Municipal, submetendo ao voto d. 995/85 (Anexante
mil e quinze) em face a Resposta Mala-fato - comparecer sempre a
sua, editado pelo autorizado art. 4º, Regimento nº 83/85, de forma
do Vereador Euclides Lúcio Neves, requer, urgente e decisivo n.

nica na Comunicação de Constituição. Juiz de Fazenda, Imprensa
oficial, Alumacção, Redação final para o Projeto de Lei nº 190/83, Re-
querimento nº 84/85, feito Executivo da Câmara Municipal de Cacoal,
requerem discussão única para o Projeto de Renovação nº 23/85, de auto-
ria do Senador Executivo, que autoriza alvará em licitação, uma nova
com nova gaveta, pão de ferro, fórmica, cor jaca e marrom. Requerimen-
to nº 85/85 de autoria do Senador Arnon Bonn de Siqueira, requer
discussão única na Comunicação de Constituição. Juiz de Fazenda, Imprensa
oficial, Alumacção, Redação final, para o Projeto de Lei nº 19/85.
Contendo a Remuneração Executiva nº 61/85. Germinada a Portaria do Ex-
ponente, não havendo cidadãos inscritos, o Senhor Presidente, de imediato,
transpondo os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram aprovadas
as seguintes matérias: Foram aprovados os Requerimentos nºs: 84/85, de au-
toria do Senador Arno Pôlio Battistini dos Santos Corrêa, solicitado ao Exce-
lentíssimo Senhor Prefeito Municipal a colocação de luminárias no Ce-
mitório de Santo Izabel, 88/85 da Fauna do Senador Singúrio Corrêa de
Sousa. Foram aprovados os Requerimentos nºs: 80/85, de autoria do Sena-
dor Arno Pôlio Battistini dos Santos Corrêa, 83/85, da Fauna do Senador Genar-
dino Sartori Neves, 84/85, do Senado Executivo, 85/85, de autoria do Senador
Arnon Bonn de Siqueira. Foram encaminhados à Comunicação de Consti-
tuição. Juiz de Fazenda, os seguintes Projetos: Projeto de Renovação nº 22/85,
de autoria do Senador Arnon Cordeiro Baran, Projeto de Lei nº: 56/85,
contendo Remuneração Executiva nº 28/85, Projeto de Lei nº 58/85, contendo
Remuneração Executiva nº 30/85, Projeto de Lei nº 62/85, contendo Remuneração
Executiva nº 35/85, Projeto de Lei nº 69/85, contendo Remuneração Executiva
nº 52/85. Projeto de Lei nº 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96/85, de autoria da Sena-
dora Singúrio Corrêa de Sousa. Germinada a Ordem do Dia, o Senhor
Presidente Cirilo Silveira da Rocha, solicitou a presença em Plenário
do Senhor Francisco José Gavimho Gerolmo, Diretor da Auto Segurança
Salmeira, em atendimento a convite da Casa Legislativa, objeti-
vando esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Empresa
no Município de Cacoal. O seguir, unindo a palavra o Senhor Fran-
cisco José Gavimho Gerolmo, cumprimentou aos Senadores

Juli

dirigindo de seu honro em comparecer a Casa Legislativa do Município, para prestar esclarecimentos e respeito das atividades da Auto Sociação Salimano, dirigindo neus agradecimentos ao Senador Quintino Acioli de Oliveira, mentor do comitê, o Presidente e demais Senadores. A seguir, respondeu pelo Senador Arnon Bessa de Siqueira nobre a panfleto da Empresa quanto o projeto de autoria do Senador Octávio Raja Galaglio concedendo transporte gratuito a estudantes, o Senhor Francisco José Carvalho Gonçalves disse que a Empresa via com preocupação a referida proposição, enfatizando que a Empresa já concedia desconto de cinqüenta por cento nas passagens para estudantes, e que o projeto enunciado como objetivos elevados era demasiado complexo, pois envolvia um número de estudantes que não podiam ser determinados corretamente com implicações no movimento financeiro da Empresa. Disse ainda que, a lei não aprovada beneficiaria nem critérios estudantes corretos, não corretos, esclarecendo que, devendo ser colocado na luta que beneficiasse realmente a chance correta, mas que não prejudicasse a Empresa. Encolheceu que abusava a Empresa em sua ação pré-folmentar e que pela importância da Auto Sociação Salimano no aspecto social do Município, tinha a obrigação de zelar pelo seu patrimônio pelas famílias que dela dependiam, com cerca de trinta mil passageiros diretos e indiretos. A seguir, o Senhor Presidente Gleyz Silva da Rocha, perguntou se a concessão de passar com desconto de cinqüenta por cento era indiscriminada. Em resposta, o Senhor Francisco José Carvalho Gonçalves disse que a Empresa concedia descontos a estudantes da rede municipal, estadual e privado para o primeiro grau, além de estudantes da rede particular favorecidos com bolsas de estudo, e ainda, o professor que lecionava em locais de difícil acesso, registrando que não fôr preciso uma lei, no sentido de obrigar a Auto Sociação Salimano a conceder tal benefício, mas num a necessidade dos atuais proprietários que não possuem mais vocação do Município. A seguir, o Senador Arnon Bessa

vo de Siqueira, indagou da possibilidade da Empresa conceder o transporte gratuito a estudantes residentes em localidades carentes. Em resposta o Senhor Francisco Góisaldo disse que, a nímplos fato do aluno estivesse uniformizado, a criança, ou os dirigidos fossem que im-
plicariam numa despesa considerável do movimento financeiro da Empresa, que não poderia controlar se o creche realmente fosse
para o colégio ou se simplesmente estivesse em outra atividade. Con-
siderou que o Conselheiro de Estado devia conceder movimento ver-
bal ao CREDIT, para a compra de passos e ainda que a Empresa não
poderia arcar com gasto com ônibus social, que os custos da Empresa
eram elevadíssimos registrando a seguir os números. Perguntado
pelo Senador Geraldino Janot Neto, o respeito dos passageiros
e profissionais e o critério da Empresa, o Senhor Francisco
Góisaldo disse que a colocação do Senador tinha um alcance nacio-
nal que a Empresa lamentava que uma profissão ganhasse tão
mal, enquanto um funcionário percebia setecentos e vinte mil cru-
zeiros e ainda que os passageiros eram liberados também para professo-
res da rede estadual com difícil acerto, uma forma da Empresa
contribuir com a comunidade, mas que a Empresa sempre reconhe-
cendo o problema tinha compreendido a percepção salarial, informan-
do caminhoneiros, disse que, a Empresa não obria mão de ônibus nos
passagens, padronizadas, patrimoniais e empregatícias, dizendo que a lei que
concedia o vale transporte em tramitação no Congresso Nacional
eria uma solução para o problema do transporte e que não afetaria
a Empresa de ônibus envolvida por tarifas achatadas, fato da rea-
lidade econômica do Brasil. Complementando a pergunta do Senador
disse que a faixa etária beneficiada com passe encarregado era até de
quatorze anos. A seguir, o Senador Quintino Arns de Oliveira diri-
giu as seguintes perguntas ao Empresário Francisco Góisaldo:
Quais ônibus foram utilizados pela Empresa no município.
Se haviam linhas econômicas. Quais as linhas menos rentá-
veis e as dificuldades enfrentadas pela Empresa para cumprir os
obrigatórios. A possibilidade de ser adotada a tarifa única com

objetivo de tornar mais efetiva e mais democrática a política de
 transporte em Cabo Frio. Em resposta o Senhor Francisco Genuílo,
 Geraldo, disse que a Empresa utilizava movimento e corte (95) em Bur-
 dizendo que algumas linhas eram remunerativas - que outras não, ex-
 talizando que as linhas deficitárias eram São Pedro, Itatiba, São Reino,
 Gragoá e Raga, e que não eram cumpridas porque a Empresa detinha
 a concessão de todas as linhas no Município, o que era um desafio
 para a Auto-Sigão Galvão. Considerou como remunerativas as linhas
 São Cristóvão, Central do Cabo, Forte, Jardim Esperança. Disse que
 período da vereação, e ainda, que a popularidade era o grande problema
 vivido pela Empresa, que no verão se capitalizava para pagar a dé-
 ficit, do período frio do Município, o que era uma constante na vida
 econômica do Município. Disse que, os criticos criados da Câmara
 Municipal serviram para orientar a Empresa no sentido de que os
 seus serviços fossem aprimorados. Ainda que, a Empresa operava
 nos dias atuais com um percentual muito baixo de críticos ou reclama-
 ções. Considerou ainda que a má conservação das estradas vicinais
 era um fator importante para que a Empresa não pudesse oferecer
 melhores condições de transporte reconhecendo no momento que a Mu-
 nicipalidade prejudicada por uma política ilustrativa infarta priso-
 podia fazer, mas que no mérito do possivel a Prefeitura mantinha
 a conservação das estradas que demandavam para a zona interiora-
 da do Município, que o Galvão colocava seu recurso a disposi-
 ção da municipalidade e estradas quanto a tarifa única, disse que ma-
 liu de debater em todo o Brasil, se constitua em problema muie-
 rial e que, as tarifas dirigidas de cima para baixo não atendiam
 às necessidades da Empresa de ônibus. Muito menos da parte, colo-
 cando exemplos técnicos e respeito da pergunta. Disse que, a Empre-
 sa já tinha estudos sobre a implantação da tarifa única, prática que
 já existia neste levado a efecto no Município de São Pedro Saldanha
 negrão, o Senhor Presidente Dr. Silveira Rocha perguntou a Senhor
 Francisco Genuílo Geraldo o respeito da popularidade do povoagem,
 ou melhor, do custo do transporte até Vilação não recuado como a

passageiros optasse realizar a viagem utilizando ônibus internacional até o Bacaxá e daqui a localidade tomar o ônibus com destino a Niterói. Respondendo a Sombor Francisco Gavimba Geraldino, disse que o cobro entre podia ir até Bacaxá, Samparaí seria por passageiros e cinquenta cruzeiros e em seguida, tomando outra condução, no dirigir a Niterói, encarregando cerca de trinta mil cruzamentos, o que pelo desconforto da baldeação não seria muito compensador. A seguir, o Vereador Amaro Lordeiro fez perguntas ao tempo ímico no implantado em São João, na linha urbana dentro do município e cinquenta cruzamentos em máximos aluviais. Disse o Sombor Francisco Gavimba Geraldino que os estudiosos técnicos apontavam uma tarifa no valor de mil e com cruzamentos registrados de dia, registramos que achava difícil implantar a tarifa ímica no Município de São João, que daria taxíforo menor o ideal, nem mesmo os estudiosos mais conservadores, convintos as linhas que demandavam a extensão do horário. Sobre inquérito sobre os horários para o horário de São João, segundo notícias não apresentavam regularidade, disse o Sombor Francisco Gavimba Geraldino que realmente os críticos tinham procedência, mas que a Empresa mantinha agora uma regularidade no horário em média de 15 minutos por ônibus em circulação para o AMM 10 do P.R.O., mencionando como não festejaria o Sombor Geraldino. No Novo presidente era o Sintrefo, um dos mais novos críticos da Empresa. A seguir, o Vereador Antônio Carlos do Rosário Gimilardio, disse que, em alguns meses atrás um particular festejou implantar a Linha Peleão Baltao x São João Baltao, que os proprietários da甘meira a época fariam embargada sua justiça a implementação da nova linha, colocando o negro ônibus da Empresa no ilímenário dando a entender que a linha não teria tão deficitário assim como para a entender também o Sombor Gavimba Geraldino em responder sua pergunta anterior do Vereador Quintônio Grilo de Oliveira, e o negro disse que a circunção Bárbara naquela reunião tinha sobre o Projeto de lei em tramitação na hora, dispondo nobre concessão do transponte votado em São João não tendo nenhuma com a gratuidade de passageiros cujo projeto já havia sido aprovado na Câmara em outros parlamentos,

cumprindo ao Projeto fazer com que a lei fosse eleita, mas que fundamentalmente, por não o Projeto ser feito nem haveria seu prejuízo mas social, contribuindo cada vez mais para a causa, dedicando-se a causa dos mais carentes, que assim viria, poderia ter uma reunião da simpática bancada do P.R.S. O Diretório da Esprema como Fiel Cuitivo no sentido de que o Sindicato podia dar um cincuenta por cento da sua remuneração, e o Salim, na também na ordem de cincuenta por cento, se seja a Prefeitura responsável o transporte do estudante, devendo ter a impulsionaria a não pagar nos ônibus a menor verba pelos ônibus pela Esprema, dizendo que não formulava uma pergunta ao Sindicato do Salim, mas que dava sua colaboração, modesta por mim, influência de maior levava espírito público, donde que evidentemente fôrma proposta fôrne aceita pela Esprema. Em seu ponto o Senhor Francisco Gouvêa Guadalupe, disse que, nesse momento em que o Senador Octávio Rizzo Gabaglia levantava a questão, a Esprema sempre se colocava a disponibilidade para todos e qualquer entendimento. Quanto ao problema da Límba Cípela Kettler, disse que considerava o Senador Antônio Corrêa para que, em virtude da Contabilidade da Esprema se certificasse da veracidade de suas afirmações. A seguir, o Senhor Senador Geraldino Faranha Neves perguntou ao Senhor Francisco José Gouvêa Guadalupe se havia possibilidade de sua banheira dos ônibus, note, banheira deixadas maior ônibus na Límba do Rio de Janeiro, ainda se a Esprema abria mão da Límba do Sila, da Límba da Jaqueira, que, em caso afirmativo, o Senador Geraldino Faranha Neves seria concordante da Esprema. Em seu ponto, o Senhor Francisco Gouvêa Guadalupe, disse que a reformação de maior ônibus implicava com custo operacional e que a Esprema estava reduzindo o intervalo dos ônibus para dez minutos, enfatizando que o centro da Rio de Janeiro, e vizinhança do ônibus em fáceis, não enfrentava longos filas para tomar sua condução. Quanto a abandonações feita pelo Senador não Límba da Jaqueira, Sila, disse que não havia impedimento e paralisação, e não ocorre com o seu social. No Brasil, o crime furto alimadas não é um meio de vida, e acar

negociação, ainda que no o Senador houvesse condições financeiras e técnicas para tal mentir, por conta então realizando um milagre e que não acontecia com a Solimex e ainda, que não poderia impensoavelmente abrigar mais de um compromisso anônimo com as comunidades envolvidas pelo Empreendimento e que, responsabilidades podiam ser delegadas mas não abrigar mais de compromissos anônimos. A seguir, o Senador Darcy Pereira da Silva, solicitou da Auto Sociação Solimex que fizesse reunião e acordar com a Agência, que permitia que os ônibus chegassem até no Aracá, enfatizando que no acordo a Agência cedeu a Auto Sociação Solimex e ônibus direto, que o emprenhedor iria cumprir a sua parte para com a Solimex que assim deixaria de atender a UPA Industrial da Agência. Em resposta o Senhor Francisco Gavimbo Genoldo disse que estava a disposição da Empreender para que a acordar fosse feito, que as moradias da UPA Industrial não seriam prejudicadas. A seguir, o Senador Ana Celia Matheus dos Santos Corrêa solicitou ao Senhor Francisco Gavimbo Genoldo que o horário da finha da Jardim Carajuru fosse estendida além das vinte horas para atendimento da população estudantil da Bahia em horário matutino, como também receber o estudo, por parte do Empreender no sentido de que o horário fosse ampliado desde que a Polícia Militar desse cobertura a fim, visto o insegurança do local. A seguir, o Senador Cristóvão Cecílio de Oliveira fez comentários sobre a liberação da Auto Sociação Solimex, dando seu primordial, dizendo que era uma Empreender cabível e que talvez fizesse a comunidade um maior conhecimento da Empreender que assim diversificasse os jornais periódicos a sua geração envolvendo desse colégio e segmentos representativos da comunidade, para que assim no tiverne um maior conhecimento da importância da Empreender na constelação municipal. Considerou ainda o Senador Cristóvão Cecílio de Oliveira que talvez fizesse a Empreender um melhor relacionamento, que até a idéia da menor patrocínio um ato como forma de maior integração com a comunidade devia ser feito em consideração, que assim a cabriquente passaria a tratar a Empreender como uma sua mais patrocinadora do município. A seguir, formulou as seguintes per-

guntar: se os serviços da Empreesa estavam normalizados e que se havia sido possível atingir-se o que é inicio ideal de um escoamento e se os preços cobrados eram satisfatórios. A seguir, Presidente Acyr Silveira da Rocha, negou-se o prêmio do Exceletório, numa Sessão Prefeito Municipal no Plenário da Câm. Em resposta à Sessão, Francisco Guimaraes Gonçalves, disse que a Empreesa atingiu momento por cento de funcionamento ideal e que o índice de reclamações havia caído e não em particularmente nulos. O negar, disse, que em comemoração ao nascitório do Senador Antônio Accioly de Oliveira, que a Empreesa continuava a invenção do Município de Olaria, informando a dez milhõez de cidadãos, que a instalação da Empreesa era igual por cento que havia vindo para ficar no Município, formulando a negar, uma média de inventariamentos feitos na Empreesa e o nível social em benefício de funcionalidade de usuária. Quanto às tarifas disse que as mesmas não eram condizentes com o inventariamento realizado, assim que a Diretoria da Empreesa votou que pelo achado de volátil provocado por parte amea de reacção, permanecendo a faixa ideal não podendo ser atingido o custo pago. Ao conceder a palma ao Senador Ginen Biriba de Siqueira, e Sessão Presidente Acyr Silveira da Rocha, disse que não estava procurando com número de perguntas e críticas, mas que o Presidente procurava primar no cumprimento do Regimento da Câm, que é a falácia deson honesta. Trinta minutos depois o Chefe de Gabinete da Presidência da Empreesa fez a explicação Pernambucana. Em meio à discussão e ao Senador Ginen Biriba de Siqueira chilicou a maneira como o vereador Antônio Carlos da Conceição fundado havia elaborado suas críticas, abertamente dizendo que o Senador devia ter se deixado de dizer critérios, idem, e que não devia acusá-lo de delito a não ser a dúvida no opinião público, e o caso da incompatibilidade com cinquenta por cento para a municipalidade. Disse que não considerava a finalidade das comissões do Senador Antônio Carlos da Conceição fundado, formulando a seguir, pergunta de Sessão Francisco Guimaraes Gonçalves, se existia da possibilidade da Empreesa negar

num ônibus contra acidentes no sentido de evitar que o motorista
seja um perigo ao caudador, e que no caso envolvendo o transporte
coletivo, que os ônibus da Empresa ficarem imobilizados no pátio da
Companhia Nacional de Águas. Em resposta o Senhor Francisco Ga-
vinho Gonçalves, disse que os ônibus ficaram imobilizados no pátio da
Companhia Nacional de Águas, por ter um serviço contratado pela
Companhia Nacional de Águas, não fazendo parte do froto para utili-
zação do serviço comum da Companhia. Quanto a questão do seguro,
disse que, nenhum segurador do Brasil fazia seguro de ônibus, e
que imobilizava a negociação do Senador, e que não era verdade que o
motorista pagava os prejuízos de acidente e que na atual administra-
ção a Companhia orienta uma lista de fornecedores que eram escolhidos
anteriormente para avaliação de sua capacidade profissional
que nem só por demais negativa o motorista era dispensada. O segui-
r. o Senhor Presidente, agradeceu a pronúncia do Senhor Francisco Gavinho
Gonçalves, elencando a indicação do Senador Antônio Brás de Pávora,
destacando que a Câmara não possuía força legal para que um empresário
não se despenasse a seu pergunado no Plenário, que herdeiros os agride-
cimento da Cadeia pelo gentileza do Senhor Francisco José Gonçalves Gonçalves.
do, dizendo que nem só a proposta firmo, houve, constata da Compre-
nhensão do Plenário do Município, e que o Senhor Diretor fôr parecer muito
franco, aberto, cordial mesmo quanto ao criticar coloquios pelo Pa-
tro. Registrou ainda o elevado discernimento e comportamento dos
senhores senadores, comovendo a seguir os senadores Gonçalves
Faria Neves e Darcy Pereira do Silveira para acompanharem o Senhor
Francisco José Gonçalves Gonçalves até o Gabinete do Presidente, fran-
queando o palácio para os agradecimentos, encorajamentos finais
da Empresária, que mais uma vez agradeceu ao comitê e colocou-se
a disposição da Câmara para todo e qualquer tipo de encarregamentos
que se fizessem necessários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
Presidente marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minu-
tos, iniciou o pronunciamento, para comiar, mandou que se fizesse ento-
cada que, devido de fato, submetido a apreciação plenária, aprovado,

nenhuma abnegação para que produza os seus efeitos legais.

Acto da Primeira Reunião Extraordinária de Segunda Período Legislativo do ano de mil novecentos e cinqüenta e cinco (1985), realizada no dia trinta de agosto de mil novecentos e oito.

No vinte, fizeram do dia trinta de agosto, do ano de mil novecentos e cinqüenta (1985), sob o presidência do Senador Góes Silveira da Rocha, com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Christopher Leslie da Oliveira, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Ficaram designados para presidêrem a chamada nominal, os seguintes Senadores: o senador José de Oliveira, Omir Condeiro Gonçalves, Ana Paula Althair dos Santos Pereira, Antônio Carlos de Carvalho Prudente, Bernardo da Silveira, Dr. José Peninha de Sá, Octávio Raya Gabaglio, Silviano Santos Silveira, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome da Honra, declarou aberta a presente sessão. Não havendo Ata comprovada para não fida, nem Expediente, nem nome credor de mandatos, o Senhor Presidente, de imediato, nomeou por si os titulares da CRDEM DO DIA Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 190183, contendo Abertura Executiva nº 154183, Projeto de Resolução nº 93185, da Mesa Executiva, Projeto de Lei nº 19185, contendo Abertura Executiva nº 61185. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária, para terça-feira, dia vinte, às dezenove horas, encerrou a presente. E, para constar, mandou que se fosse nomeado este Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovado, seja abnegação, para que produza os seus efeitos legais.